

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007347/2009-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica IDEAL BH PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.554.044/0001-17, situada no Município de Belo Horizonte – MG, na Av. Amazonas, 4006, Loja 3 – Nova Suíça, CEP 30.480-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Belo Horizonte, Contagem, Betim, Nova Lima, Santa Luzia, Confins, Lagoa Santa, Ribeirão das Novas, Vespasiano, Itabirito, Divinópolis, Itaguara e Igarapé no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA